

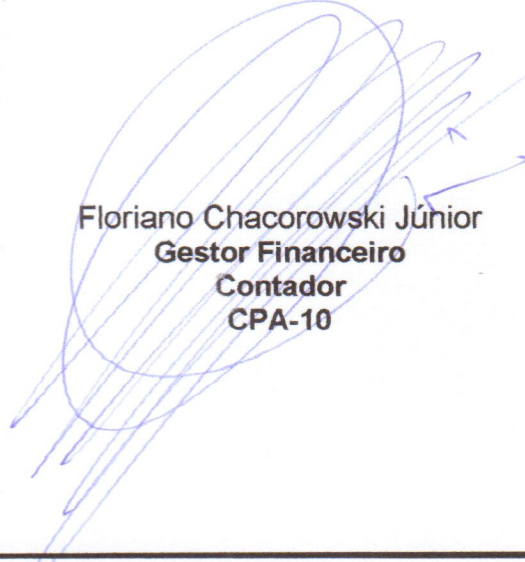


## Município de Campo Mourão – Cidade Escola

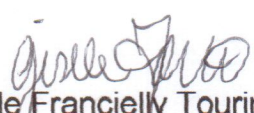
### PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – PREVISCAM

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão – PR  
Autarquia Municipal Criada pela Lei 718/90

Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2015 do Comitê de Investimentos da PREVISCAM – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO, realizada aos treze dias do mês de outubro de 2015, às 09:00 horas na sede da PREVISCAM nesta cidade, com as presenças dos membros do Comitê Financeiro: do Gestor Financeiro e Contador Floriano Chacorowski Júnior e da Procuradora Jurídica Gisele Francielly Tourino. Tendo a seguinte pauta: 1 - análise do desempenho das aplicações financeiras do mês anterior; 2 - definição sobre aplicações de novos repasses e manutenção ou alteração de aplicações anteriores; 3 - tema livre. A reunião foi iniciada e coordenada pelo Gestor Financeiro Floriano Chacorowski Júnior, que discorre sobre o ponto 1 da pauta: a explanação dos rendimentos mensais do mês anterior, setembro de 2015. Foi apurado que a rentabilidade líquida total, no mês de setembro foi de R\$ 469.779,25 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Verificou-se que a rentabilidade do mês de setembro fechou de forma positiva. Item 2 da pauta - definição sobre aplicações de novos repasses e manutenção ou alteração de aplicações anteriores: Os membros decidiram por manter as aplicações atuais e que os recursos referente aos novos repasses, durante o mês até a data da próxima reunião, sejam aplicados nos mesmos fundos que já vinham investindo anteriormente. Item 3 da pauta - tema livre: a Procuradora Gisele declarou que há a necessidade de ser analisado os credenciamentos apresentados. Em análise às documentações, os membros decidiram por não outorgar o Certificado de Credenciamento para nenhuma das instituições que enviaram documentação, eis que as mesmas não apresentaram toda a documentação exigida no Edital e ainda faltando autenticações e reconhecimento de firma. São as seguintes instituições: Infra Asset Management, Bridge Administradora de Recursos, Apex Capital, GBX Gestão de Recursos, Capitânia S/A, e BNY Mellon Serviços Financeiros. A Procuradora Jurídica solicitou que constasse em Ata que a reunião não foi realizada na data prevista no calendário devido à mesma estar de atestado médico por ter passado por procedimento cirúrgico. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e eu, Gisele Francielly Tourino, Procuradora Jurídica da PREVISCAM e membro do Comitê Financeiro, lavrei a presente ata que lida e estando de acordo vai por todos assinada.



Floriano Chacorowski Júnior  
Gestor Financeiro  
Contador  
CPA-10



Gisele Francielly Tourino  
Procuradora Jurídica  
Membro  
CPA-10